

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3652 de 08 de Dezembro de 2025  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

## Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**IPREV MARIANA - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023** - Pregão presencial nº 225/2022 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços na área de tecnologia da informação para cessão e licença de uso de sistemas em computação em nuvem de Gestão Pública Municipal, com provimento data center em atendimento às áreas de contabilidade pública, tesouraria, compras, licitações e contratos, gestão patrimonial, almoxarifado, portal da transparência, bem como serviços de implantação, customizações, conversão de dados, treinamento de usuários e manutenção mensal, inclusive com a prestação de serviços técnicos correlatos em atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Empresa: CMM SISTEMA DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.513.873/0001-51, valor R\$ 112.146,34 (cento e doze mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) anuais pagos em 12 parcelas. Dotação orçamentária: 04.01.8.011.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha 8. Mariana, 05 de dezembro de 2025. Elizangela Sara Lana, Presidente do IPREV MARIANA.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Nº 26 de 05 de Dezembro de 2025.**

***Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.***

**A Subsecretária de Vigilância em Saúde, Ludmila Simone Gonçalves Gomes**, no uso de suas atribuições legais, considerando, a necessidade de realização imediata de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no município de Mariana, visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de sobreaviso semanal no período de 08/12/2025 à 14/12/2025:

**Marcilene de Freitas Ramos Thomaz**  
**Maria das Graças Martins Xavier**  
**Anna Luiza Braz de Vasconcelos**  
**Ana Gabriela Lourenço**  
**Cidália dos Santos**  
**Daniele Cristina Gonçalves de Figueiredo**  
**Silvana Aparecida Neto**  
**Giana Sousa Motes**  
**Gisele Fabiana Damas**  
**Jaciele Fernandes Sacramento**  
**Kelly Josiany**  
**Luana Graziele de Lana**  
**Maria Do Carmo Simão**  
**Marina Arlinda Lourenço**  
**Marinês de Andrade Martins**  
**Juliana Diniz Miranda Faria**  
**Mirella Regina Lino**  
**Silvanio Marcelo Pena**  
**Samuel José do Nascimento**  
**Rodrigo Assumpção**  
**Vilmara da Silva Mendonça**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 05 de Dezembro de 2025

**Ludmila Simone Gonçalves Gomes**  
Subsecretária de Vigilância em Saúde

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL Nº 02/CMDCA/2025

#### LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE MARIANA /MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 02/CMDCA/2025, torna pública a lista preliminar de candidaturas deferidas para o Processo de Escolha de Suplentes ao Conselho Tutelar, conforme segue:

Nº da inscrição	Nome	Situação
01	Silvia Correa de Moraes Campos	Deferida
02	Claúdia Margarida da Costa	Deferida
03	Renata Cássia da Silva	Deferida
04	Lauliana Aparecida Ramos Lomasso	Deferida

Mariana, 08 de dezembro de 2025.

Cristóvão José Gonzaga da Silva

Presidente do CMDCA

## Publicações Diversas: Atas

### Publicações Diversas: Atas

O CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, nesse ato representado por seu presidente, vem respeitosamente, no uso de suas atribuições, convocar os senhores membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Mariana a participarem da **11ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 16 de dezembro de 2025 (terça-feira) às 14:00 horas**, na sede da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal**, localizada à Rua Aldebaran, nº 162, Bairro Cruzeiro Sul, Mariana, MG (Parque Municipal Estância Ecológica do Cruzeiro), onde será discutida a seguinte pauta:

1. Abertura pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.
2. Comunicado dos Conselheiros.
3. Comunicado da Secretaria Executiva.
4. Aprovação da ATA da 10ª Reunião Ordinária
5. Processos Administrativos para deliberação do CODEMA:
  - 5.1. Processo Administrativo nº 4297/2025: Walls Engenharia e Mineração LTDA: Declaração de Conformidade. Retorno de vista.
6. Assuntos Gerais:
7. Encerramento

Alexandre Augusto Carneiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal e  
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>7108 /2025</b>
-----------------------------	-----------	-------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>	
Nome/Razão Social: <b>Rita Ferreira de Moraes (Espolio)</b>	
Endereço: Rua Santana nº 118	
Bairro: Centro	Cidade: Mariana
CEP:	UF: MG
CPF/CNPJ:	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>	

ENDEREÇO: Rua Santana 41616	nº118	Código do imóvel;
BAIRRO: Centro Fechada	Mariana MG	ATIVIDADE:
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>		
Na fiscalização realizada no local descrito em 02 de dezembro de 2025 às 10:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO
PENALIDADE PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas		
73	/	Multa grau médio 1000UPFM
Art. 73. Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim		
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>		
<b>Informações ao Notificado:</b>		
<b>Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) dias uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.</b>		
<b>70 contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 15(quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal.</b>		
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo		
Mariana 05/12/2025	Via Diário Oficial	
<b>RECEBIDO POR:</b>		
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ	
Assinatura:	RECEBI EM: / /	
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR		